



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 107/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

Considerando:

1. Que o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva será uma das sedes para a realização dos III Jogos do Servidor do Instituto Federal de Mato Grosso.
2. Que as delegações dos Campi e Campi Avançados se hospedarão no Campus Cuiabá.
3. A necessidade de reforço de dedetização nos laboratórios de informática.
4. A necessidade de organização do campus para retorno das atividades acadêmicas e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todas as atividades acadêmicas e administrativas no Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **no dia 20 de abril de 2023 (quinta-feira), a partir das 13h**, para a organização das salas em que os servidores estarão alojados.

Art. 2º - Suspender todas as atividades acadêmicas e administrativas no Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **no dia 24 de abril de 2023 (segunda-feira), até as 13h**, para a organização do campus e reforço da dedetização.

Art. 3º - Suspender as atividades presenciais nos laboratórios de informática, **no dia 24.04.2023 (segunda-feira)**, nos períodos matutino, vespertino e noturno, em razão do reforço de dedetização.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 17/04/2023 17:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508049

Código de Autenticação: 7b5fb7b8c5



PORTARIA 107/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023